



ID: 34B40E3161C64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE –PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 073/2024

DE 04 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de n.º 297 de 2024.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR o Sr. FABRICIO DIAS DOS SANTOS, inscrito CPF n.º 017.501.363-25, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 01 de julho de 2024.
Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 04 de julho de 2024.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariamunicipalpmmp@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: F4DE3DFC32484

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE –PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 074/2024

DE 04 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de n.º 297 de 2024.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR o Sr. CLENIO SOARES RODRIGUES, inscrito CPF n.º 837.024.903-53, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 01 de julho de 2024.
Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 04 de julho de 2024.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariamunicipalpmmp@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 8A50E23C196A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA N.º 075/2024

Marcos Parente-PI, 04 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente,

Considerando o que dispõe o art.37 da CF/1988;

Considerando o que dispõe o art. 69, §2º do Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, Lei 107/2009;

Considerando o art 1º, da Lei Complementar 64/90

Considerando o que consta no **Processo Administrativo 001.0000275/2024, e seu correspondente parecer jurídico;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALTERLIN PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, a requerimento, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, no período de 06 de julho de 2024 a 21 de outubro de 2024, de acordo com o processo administrativo citado e seu correspondente parecer jurídico, com fundamento no art. 37 da CF/1988 e art. 69, §2º, do Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, Lei 107/2009, e, art 1º. Da LC 64/90.

Art. 2º - O afastamento de que trata esta portaria se dera sem prejuízo da remuneração, em conformidade com o que dispõe 69, §2º, do Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, Lei 107/2009;

Art. 3º. A licença concedida fica condicionada a comprovação do registro da candidatura no prazo estabelecido pela legislação eleitoral.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MARCOS PARENTE – PI, em 04 de julho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal



ID: 6686E8D225FB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA N.º 076/2024

Marcos Parente-PI, 04 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que consta nos autos 001.0000078/2024;

Considerando o que dispõe o art. 66, §1º, da Lei 107/2009, Estatuto do Servidor Público de Marcos Parente – PI.

Considerando o que dispõe a Lei 8.112/90, aplicando-se o referido dispositivo legal de maneira proporcional e razoável e em respeito ao bem jurídico tutelado – a saúde, e, em respeito à dignidade da pessoa humana;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, de 40 para 20h a carga horária do servidor efetivo ocupante do cargo de **PSICÓLOGO** ocupado por **MICHELA ALVES PEREIRA**, em virtude de recomendação médica e assistencial por motivo de doença em pessoa da família, e do que consta nos autos 001.0000078/2024, em conformidade com o art. 66, §1º, da Lei 107/2009 e Lei 8112/90.

Art. 2º - Deverá o servidor interessado comprovar, pelo menos anualmente, a continuidade dos requisitos para a concessão do pleito.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 04 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal